



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO Nº 1798 /2021

PROTOCOLADO SOB Nº 9253 /2021

EM 21 / 10 / 21

			ATA
ACEITO EM	/	/2021	
APROVADO EM	/	/2021	
REJEITADO EM	/	/2021	
ARQUIVO			

O Vereador abaixo assinado, após ouvida a Casa na forma regimental, indica ao Chefe do Executivo Municipal o Sr. Prefeito Fábio Branco, através da Secretaria competente, que não haja mais tráfego de veículos no lado de mar no Mercado Público, e que seja construído decks de madeira com mesas, cadeira e sombrite para incentivar a gastronomia local.

Justificativa: Em plenário.

Rio Grande, 20 de outubro de 2021.

Ver. Rubilar Tavares - Juquinha
Partido PSB

VISTO

Presidente